

AUTORIZAÇÃO DE MOBILIDADE INTERCATEGORIAS

No uso das competências que me foram delegadas pela Senhora Diretora-Geral da Administração Escolar, Maria Luísa Gaspar Pranto Lopes Oliveira, pelo Despacho n.º 6289/2016, de 12 de maio, e em conformidade com o disposto nos artigos 92.º a 97.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, autorizo a mobilidade intercategorias da assistente técnica, **Carla Sofia Rodrigues Peres**, para o exercício de funções de coordenadora técnica, para o período de um ano a contar do dia 01 de janeiro de 2018, podendo a mesma ser prorrogada, caso se mantenha interesse na mesma.

Viseu, 29 de dezembro de 2017.

O Diretor


(Pedro Miguel de Costa Ribeiro)